



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO



RECEBO o Projeto de Resolução nº 002/2016 apresentado pela Comissão de Finanças por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à secretaria da Casa que após dez dias sobre a Mesa para recebimento de Emendas. Caso haja apresentação de Emendas que o projeto seja enviado às comissões competentes para análise da matéria dentro do prazo regimental.

Publique a matéria no mural da Câmara. Cumpra-se.

Buritis, 31 de maio de 2016

JOSÉ EURÍPEDES FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG